

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO - JOVENS + CRIADORES 2024

1. PREÂMBULO

O Concurso “Jovens + Criadores” é uma iniciativa do Gabinete da Juventude de Albufeira

Trata-se de um concurso local, tendo como objeto as seguintes áreas a concurso: Arte Digital, Escrita, Fotografia, Ilustração, Pintura e Audiovisual

2. OBJETIVOS

O concurso “Jovens + Criadores” visa apoiar a criação, produção e difusão, por e para jovens, de atividades culturais e artísticas; promover o desenvolvimento artístico de jovens criadores locais e incentivar a sua participação em atividades culturais e artísticas, no que diz respeito à promoção do gosto pela criação livre e do acesso ao direito à cultura

3. QUEM PODE PARTICIPAR?

3.1 Podem participar todos os jovens que residam no concelho de Albufeira dos 12 aos 35 anos, à data de 31.12.2024, sendo que haverá dois escalões etários: 1º escalão dos 12 aos 17 anos de idade, e 2º escalão dos 18 aos 35 anos de idade.

3.2 Cada candidato poderá concorrer para mais do que uma área, tendo que, preencher uma Ficha de Inscrição para cada área. Não podendo exceder um total de três participações no concurso

3.3 Os candidatos são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor e direitos conexos

3.4 Não poderão candidatar-se ao presente Concurso:

a) As pessoas pertencentes aos quadros de pessoal e órgãos sociais das entidades organizadoras e patrocinadoras, bem como os cônjuges, ascendentes e descendentes destes

b) Todos os parentes e afins em linha direta dos membros do Júri

4. TEMA

O tema é livre em todas as áreas, no entanto, poderá haver lugar à Distinção, em qualquer uma das áreas, sobre o tema “Cidade de Albufeira”

5. CANDIDATURAS

5.1 O período de inscrição/entrega de trabalhos inicia dia 23 de Setembro de 2024 e termina a 25 de Outubro de 2024

5.2 As candidaturas devem ser submetidos conforme as indicações de cada área a concurso, determinado nestas regras. Caso opte por submissão digital, terá que ser através do endereço: concursosgaj@cm-albufeira.pt

5.3 Todos os trabalhos deverão ser identificados com pseudónimo estando imediatamente excluídos os trabalhos assinados em nome próprio ou com identificação na própria peça

5.4 No ato da submissão da candidatura (digital ou presencial), os candidatos devem preencher o formulário on-line e seguir as especificações técnicas de cada área, expostas no ponto 12

5.5 A apresentação da candidatura implica a concordância com os termos das regras de participação e veracidade dos dados fornecidos

6. SEGURO

Os artistas que o desejarem podem, por sua conta e responsabilidade, fazer um seguro se assim o entenderem

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Na seleção da(s) obra(s) a concurso serão tidas em especial atenção a técnica, a criatividade e a capacidade de inovação, quer no uso de ferramentas, na originalidade e na apresentação de trabalhos inéditos, quer na qualidade do suporte apresentado

7.2 Os trabalhos que não manifestem a qualidade de apresentação adequada para exposição poderão ser excluídos

7.3 Os/as candidatos/as cujas obra(s) não forem seleccionadas serão informados por email, tendo um prazo para o seu levantamento

7.4 O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio de reputar insuficiente a qualidade dos trabalhos

7.5 Em caso de empate o Presidente do Júri tem voto de qualidade

7.6 As decisões do júri não são passíveis de recurso

8. PRÉMIOS

Para cada um dos escalões etários, os prémios serão monetários e distribuídos da seguinte forma:

1º Prémio do 1º escalão etário: 500€

1º Prémio do 2º escalão etário: 1000€

Podendo haver menções honrosas ou de mérito se o Júri assim decidir

A entrega destes será na Gala da Juventude de Albufeira 2024 (data a publicar).

9. DIREITOS DE PROPRIEDADE

9.1 Os trabalhos premiados passam a pertencer ao património do Município, não fruindo a Organização dos direitos de Autor

9.2 Em qualquer situação, os trabalhos entregues serão expostos na Galeria Samora Barros e não podem ser retirados durante o período da sua vigência.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos no formulário de candidatura são necessários para fins processuais do concurso, pelo que ao candidatar-se estará a autorizar a sua utilização pela organização

11. DIREITOS DE DIVULGAÇÃO

A Câmara Municipal de Albufeira reserva-se ao direito de utilizar as obras, no todo ou em parte para efeitos de divulgação, sem prejuízo de menção da respetiva autoria

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ÁREA

12.1 ARTE DIGITAL

a) Aceita-se a concurso todo e qualquer trabalho criativo que recorra à utilização das novas tecnologias, apresentado sob as mais diversas formas, como multimédia interativa, web art, instalação digital, media arte interativa, realidade virtual, realidade aumentada

b) O(s) trabalho(s) deverão ser entregues em pen (em envelope fechado com toda a informação pedida- Excluindo a ficha de inscrição que deverá ser agrafada ao envelope) nas Piscinas Municipais de Albufeira ou pelo email fornecido, identificados por título

c) O(s) trabalho(s) podem ser apresentados em diferentes formatos, devendo os participantes optar por formatos mais comuns, preferencialmente apresentados sob a forma de ficheiro executável

d) Os concorrentes deverão testar, em seu próprio interesse, os trabalhos em diferentes plataformas e sistemas

12.2 ESCRITA

a) O trabalho deverá ser redigido em letra Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 e deve ter entre uma página (mínimo) a 4 páginas (máximo), formato A4 e paginado

b) Na página de rosto deverá figurar o título da obra, o nome do concurso e a edição/ano

c) O trabalho deverá ser entregue em formato digital em pen (em envelope fechado com toda a informação pedida- Excluindo a ficha de inscrição que deverá ser agrafada ao envelope) nas Piscinas Municipais de Albufeira ou pelo email fornecido, identificado com o título

d) Todo o trabalho que revele vestígio de plágio será desclassificado

12.3 FOTOGRAFIA

a) Cada fotografia que constitui o trabalho poderá ser impressa a preto e branco ou a cores, com as dimensões máximas de 1m2 sendo que o lado maior da área não poderá exceder 1,25m

b) Cada fotografia que constitui o trabalho deverá ser entregue em suporte rígido e para fins expositivos (Ex: k-line, moldura, vinílico ou outro) nas Piscinas Municipais de Albufeira, juntamente com a ficha de inscrição

12.4 PINTURA

a) Aceita-se a concurso todo e qualquer trabalho criativo que recorra à utilização das mais diversas técnicas de pintura

b) O(s) trabalho(s) deverão ser entregues nas Piscinas Municipais de Albufeira e identificados por título, juntamente com a ficha de inscrição

c) Cada trabalho poderá ter as dimensões máximas de 1m2 sendo que o lado maior da área não poderá exceder 1,25m

12.5 ILUSTRAÇÃO

a) Aceita-se a concurso todo e qualquer trabalho criativo que recorra à utilização das diversas técnicas de ilustração (digital, colagem, desenho, entre outros)

b) O(s) trabalho(s) digitais deverão ser entregues em pen (em envelope fechado com toda a informação pedida- Excluindo a ficha de inscrição que deverá ser agrafada ao envelope) nas Piscinas Municipais de Albufeira ou pelo email fornecido, identificados por título

c) Cada ilustração/tela poderá ter as dimensões máximas de 1m2 sendo que o lado maior da área não poderá exceder 1,25m

12.6 AUDIOVISUAL

a) Aceita-se a concurso todo e qualquer trabalho criativo que recorra à utilização das novas tecnologias apresentado sob as mais diversas formas (Ex: vídeos, publicidade, curtas de ficção, vídeos musicais, reportagem, documentário, vídeo interativo, vídeo 360 e vídeo imersivo)

- b) O(s) trabalho(s) deverão ser entregues em pen (em envelope fechado com toda a informação pedida- Excluindo a ficha de inscrição que deverá ser agraphada ao envelope) nas Piscinas Municipais de Albufeira identificado por titulo
- c) Os trabalhos podem ser apresentados em diferentes formatos: ficheiros de vídeo, nos formatos preferenciais MP4 e MOV
- d) A exposição dos trabalhos estará sujeita aos recursos técnicos disponíveis
- e) Os(as) concorrentes deverão testar, em seu próprio interesse, os trabalhos em diferentes plataformas e sistemas

13. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

13.1 Os processos de candidatura serão analisados por júris temáticos para cada uma das áreas elencadas no presente regulamento

13.2 Cada Júri será constituído por vários elementos, sendo que incluirá dois elementos do Município de Albufeira, o Exmo. Sr. Vice-presidente e o Chefe de Divisão do Desporto e Juventude

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pelos meios do Município de Albufeira (site e redes sociais oficiais) e os vencedores notificados por via telefone e/ou email

15. DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos serão resolvidos pelo júri durante a sua vigência ou pela Câmara Municipal de Albufeira